

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2025-0079)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto CitiLink com a referência 2024.07509.IACDC/2024, cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Programming, Computer Systems, Informatics, Database management

Área Trabalho: Ciência de Computadores

Duração da(s) bolsa(s): 7 meses, com início previsto para 2025-04-01.

Orientador científico: Ricardo Campos

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 601,12, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Recolher e preparar dados com vista à construção do dataset anotado em coordenação com a equipa de linguística computacional;
- Apoiar o desenvolvimento e teste de modelos em colaboração com a equipa de ciências da computação responsável por esta tarefa;
- Conceber, desenvolver e implementar um protótipo funcional;
- Monitorizar e avaliar o impacto do protótipo em parceria com a equipa de ciências da comunicação.

O candidato selecionado irá colaborar com a equipa de NLP/PNL do INESC TEC (<https://nlp.inesctec.pt>) e terá a oportunidade de trabalhar num ambiente dedicado e jovem, em estreita interação com investigadores, estudantes de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento que trabalham em diversos tópicos relacionados com o Processamento da Linguagem Natural; Recuperação de Informação; Aprendizagem Automática e Extração de Informação.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Coletar dados e construir o dataset anotado, em colaboração com a equipa de linguística computacional;
- Configurar o esquema de anotação, em articulação com a equipa de linguística computacional;
- Apoiar a equipa de ciência de computadores no desenvolvimento e teste de modelos LLM em Português Europeu, com foco em tarefas como identificação de eventos, deteção de posições, simplificação e

sumarização de texto;
Explorar elementos web para visualização e representação dos dados extraídos das atas;
Desenvolver um protótipo funcional e integrar os modelos LLM em cenários operacionais;
Configurar e disponibilizar o protótipo num repositório e num servidor web para acesso público;
Documentar e organizar os recursos desenvolvidos, por meio da elaboração de um relatório técnico;
Monitorar e avaliar o impacto do protótipo, em colaboração com a equipa de ciências da comunicação.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Estudante de licenciatura em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Engenharia Informática, Ciência de Computadores ou similar.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Domínio da língua portuguesa (falada e escrita), na variante europeia, no nível C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, certificado com diploma respetivo, ou como língua materna, dado tratar-se de um projeto que visa desenvolver modelos de IA em língua portuguesa, variante Europeia, a partir de um conjunto diversificado de documentos da língua portuguesa;

Aprovação ou frequência recente de Unidade Curricular de Desenvolvimento Web; NLP; IA ou Aprendizagem Automática;

Experiência relevante no desenvolvimento de páginas web;

Experiência relevante no uso e treino de Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs);

Experiência na utilização de bibliotecas de NLP, como transformers, PyTorch ou Keras.

Requisitos mínimos:

Conhecimentos de programação (Python), ferramentas de versionamento (git), engenharia de software e composição web;

Conhecimentos de linguagens de programação web (HTML, CSS, JavaScript) ou Flask para o desenvolvimento do website;

Familiaridade com a criação de imagens Docker;

Fluência em português e inglês, falado e escrito;

Competências de comunicação e capacidade de colaborar em equipa;

Disponibilidade para participação em reuniões com os parceiros do projeto;

Em condições de começar a bolsa imediatamente após a seleção.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 60%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 10%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado

Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Ricardo Campos
Vogal: Alípio Jorge
Vogal: Nuno Ricardo Guimarães
Suplente: Evelin Freire Amorim

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não ter sido beneficiário de outra bolsa de investigação (art 5º, nº5)
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2025-02-13 a 2025-03-03

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

